



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota
00029116
Data e Hora de Emissão
15/02/2019 11:45:37
Código de Verificação
R429-4MQL

20190215u00165960000101

RPS Nº 146594 Série A, emitido em 15/02/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**
CNPJ: **00.165.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**
Nome/Razão Social: **GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**
Município: **Blumenau** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
CPF/CNPJ: **76.017.466/0001-61** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000**
Município: **Matinhos** UF: **PR** E-mail: **compras@matinhos.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Período: 02/2019
Contrato: 2017.12.21.0013
ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE
ADMINISTRACAO DE RECEITAS CIDADAO R\$ 728,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS - EMPENHO NR.5591/18 R\$ 1.163,74
CONTABILIDADE PUBLICA R\$ 1.229,59
INFORMACOES AUTOMATIZADAS R\$ 785,04
SUBSTITUI A NF 28422
Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao constar art. 647 RIR Dec 30 00/99.
Vencimento: 11/03/2019
Valor Líquido da nota: R\$3906,37

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.906,37

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.906,37	2,00%	78,13	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 146594 Série A, emitido em 15/02/2019.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
Matinhos, 19/03/19
Assinatura e carimbo do Responsável

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
Matinhos, 19/03/2019
Assinatura e carimbo do Responsável

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
Matinhos, 19/02/19
Assinatura e carimbo do Responsável

JULIANO LIPINSKI
Diretor Diretoria de Tributação
Decreto nº 367/2018